



A IMPLANTAÇÃO E OS BENEFÍCIOS DOS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PÓS SPED

The implementation and benefits of post-SPED electronic documents

Implementación y beneficios de los documentos electrónicos post-SPED

João Pedro Aparecido de Oliveira Lima¹

Clesiomar Rezende²

RESUMO

O presente estudo analisou as influências do impacto da implantação do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e ressalta a evolução da contabilidade na Era Digital. De certa forma esta pesquisa demonstra quais os desafios e perspectivas dos profissionais contábeis frente a esse projeto governamental, assim de fato trazendo diversas modificações ao escritório contábil. Com a presença do SPED no setor contábil, a contabilidade foi fluindo cada vez mais, trazendo um processo ágil e buscando conceder transparência no atendimento aos clientes. Dessa forma, com a presença desse projeto na área contábil, os documentos fiscais eletrônicos obtiveram um papel de suma importância, destacando a NF-e, a NFS-e, CT-e, e a NFC-e, concedendo um processo de segurança através do certificado digital, em que é possível assinar documentos digitais e garantir com segurança o sigilo das informações. Com a evolução da contabilidade, os profissionais foram deixando de utilizar os documentos que eram feitos manualmente, trazendo no cotidiano os documentos fiscais eletrônicos, em que cedeu ao profissional contábil a otimização do tempo, havendo assim um aumento na agilidade nos processos em que os contadores precisam acessá-los, e a economia de espaços, pois dessa forma com os documentos fiscais eletrônicos, a empresa descartou a necessidade de um espaço físico para a organização de extensos arquivos, e a possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais, e um aperfeiçoamento na sonegação de impostos, entre tantos outros impactos.

Palavras-chave: Documentos Fiscais Eletrônicos. Evolução. Impactos. Implantação.

¹ Discente do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Jussara – FAJ, E-mail: joaopoliveiralima@gmail.com

² Professor do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Jussara. Especialista em Contabilidade de Custos, Contabilidade do Agronegócio e Contabilidade Gerencial e Atuariais. E-mail: clesiomarsilva@hotmail.com

ABSTRACT

This study analyzed the influences of the impact of the implementation of SPED (Public System of Digital Bookkeeping) and highlights the evolution of accounting in the Digital Era. In a way, this research demonstrates the challenges and perspective of the accounting professionals facing this government project, thus in fact bringing several modifications to the accounting office. With the presence of SPED in the accounting sector, accounting has been flowing more and more, bringing an agile process, and seeking to provide transparency in customer service. Thus, with the presence of this project in the accounting area, the electronic tax documents obtained a role of paramount importance, highlighting the NF-e, NFS-e, CT-e, and NFC-e, granting a security process through the digital certificate, in which it is possible to sign digital documents and safely ensure the confidentiality of information. With the evolution of accounting, the professionals stopped using the documents that were made manually, bringing in the daily life the electronic fiscal documents, in which they gave to the accounting professional the optimization of time, thus in a certain way there was an increase in agility in the processes in which the accountants need to access them, and the economy of spaces, because this way with the electronic fiscal documents, the company discarded the need for a physical space for the organization of extensive files, and the possibility of crossing between the accounting and fiscal data, and an improvement in the evasion of taxes, among many other impacts.

Keywords: Electronic Fiscal Documents. Evolution. Impacts. Implementation.

1. INTRODUÇÃO

Com a implantação da tecnologia no setor contábil, a contabilidade vem passando por constante mutações, não apenas legais, mas principalmente na prática dos processos utilizados pelos profissionais dessa área. Essa evolução na contabilidade de trazer um melhoramento no sistema contábil advém da própria necessidade do mercado contábil em receber informações cada vez mais detalhadas, confiáveis e hábeis para a tomada de decisões da empresa e conceder um atendimento ao cliente favorável.

A presença da tecnologia na contabilidade trouxe vários impactos em que os profissionais contábeis tiveram que aderir e um desses foi a aparição dos documentos fiscais eletrônicos. Com efeito, a contabilidade foi deixando de elaborar seus processos manualmente, que muitas vezes eram vagarosos e não tinham confiança compreensível para as entidades e foi engajando aos documentos digitais, que trouxeram vários resultados benéficos aos seus atendimentos. Com o surgimento dos documentos fiscais eletrônicos no setor contábil, o governo implantou, através das vias digitais, o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), assim trouxeram vários privilégios aos contribuintes, aos fiscos e aos consumidores.

O Sistema Público de Escrituração Digital trouxe as entidades vários projetos que possibilitaram um melhoramento nos atendimentos contábeis, como por exemplo a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), o Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) e a Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e), entre outros projetos. Outrora, esses projetos implantados no setor contábil trouxeram vários benefícios as entidades, como um atendimento ágil em favor dos clientes e transparência nos processos. Ademais, a questão dos papéis que o profissional tinha que armazenar, pois antes dos documentos fiscais eletrônicos, os escritórios precisavam ter uma estrutura de espaço físico para armazenar a documentação de cada um dos seus clientes, uma vez que, organizar e arquivar todos esses documentos manualmente de modo a garantir praticidade na hora de encontrar alguns documentos não era uma atividade fácil. Portanto, o armazenamento virtual mudou completamente esse quadro, trazendo uma nova perspectiva aos profissionais contábeis.

Este estudo tem como objetivo geral discorrer os assuntos ligados aos documentos fiscais eletrônicos, e transparecer a implantação e os benefícios que esses documentos fiscais eletrônicos pós projeto SPED trouxeram na Contabilidade.

Os objetivos específicos deste trabalho são demonstrar como é a contabilidade e sua evolução hodiernamente, descrever a importância e os impactos da tecnologia da informação nos sistemas contábeis, apresentar o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e um apanhado de todos os seus projetos, enunciar sobre o Certificado Digital que é um venerável instrumento de grande valia para os documentos fiscais eletrônicos, demonstrar os documentos fiscais eletrônicos pós SPED bem como discorrer os benefícios desses documentos na Era Digital.

O trabalho em tese expõe a problemática como o avanço tecnológico e a implantação de um sistema exclusivo governamental impactou na prestação de informação da Contabilidade para o fisco?

Ademais, a temática possui notória relevância contemporânea, uma vez que demonstra os impactos que os documentos fiscais eletrônicos causaram na prestação de informações contábeis, tanto para o fisco, bem como para os contadores. Além disso, o artigo evidencia os benefícios ocasionados pelas tecnologias na área contábil, demonstrando um contexto histórico do antes e depois dos referidos recursos.

Quanto aos aspectos metodológicos, esse estudo caracteriza-se por ser uma pesquisa bibliográfica, pois se trata de uma reunião sistemática do material contido em livros, revistas, pesquisas avulsas, além de leis, súmulas e projetos de leis recentemente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2. A CONTABILIDADE E A SUA EVOLUÇÃO

A contabilidade é conceituada como a ciência que estuda os fatos que ocorrem nos patrimônios das entidades, mediante o registro e a classificação, analisando e interpretando esses fatos, com o intuito de oferecer informações e orientações que são necessárias para a tomada de decisão. De fato, Jacinto (1990, p.26) já ressalta que a contabilidade é a ciência que estuda o patrimônio, as variações que ocorrem na empresa, pelos efeitos das atividades empresariais desenvolvidas.

Seguindo tal raciocínio, Barros (2013, texto digital) complementa:

Contabilidade é a ciência social que visa ao registro e ao controle dos atos e fatos econômicos, financeiros e administrativos das entidades. Trata-se de um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização.

O objeto da contabilidade está vinculado aos patrimônios públicos e aos patrimônios particulares, onde é classificado como quantitativo e qualitativo, portanto, havendo dois aspectos: dinâmico e estático. Entretanto, o Conselho Federal de Contabilidade (2000, p.30) relata que na contabilidade, o objeto de estudo sempre será o patrimônio das entidades, onde é definido como bens, direitos e obrigações, de modo que pode estar associado a terceiros, como ocorre a pessoa física, ou a um conjunto de pessoas, que pode ser definido como as sociedades informais, ou uma sociedade ou instituição de qualquer natureza, portanto, independente se irá obter lucro ou não.

Outro ponto de relevância que Marques (2004, texto digital) sintetiza é o campo de atuação da Contabilidade e a sua aplicação no escritório contábil.

A contabilidade, na qualidade de metodologia especialmente concebida para captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer entidade, tem um campo de atuação muito amplo. Sua aplicação se dá em entidades com finalidades lucrativas ou não, que tenham necessidade de exercer atividades econômicas para cumprir com seu objetivo social.

A contabilidade torna-se uma atividade vital para qualquer tipo de organização. Sua importância ultrapassa a fronteira dos negócios com fins lucrativos, abarcando, inclusive, organizações sem fins lucrativos e pessoas físicas. Afinal, a economia percorre qualquer relação de troca, e o controle efetivo de recursos só pode ser atingido quando se pratica a filosofia contábil que oferece as ferramentas necessárias para o alcance da efetividade.

Por conseguinte, ressalta-se que os objetivos da contabilidade estão nas informações que devem ser geradas aos usuários, para que assim eles possam tomar conhecimento da qual se encontra

a situação da organização em um determinado tempo, assim com o objetivo de tomar decisões que considerem necessárias. Entretanto a contabilidade tem por finalidade orientar os investidores para o mercado, orientar credores e instituições de crédito, orientar sociais e trabalhistas, e elaborar análises científicas para modelos de comportamento da riqueza para ensejar decisões administrativas e tantas outras finalidades.

Segundo Franco (1997), a contabilidade tem por função registrar, classificar, demonstrar, auditar e analisar todos os fenômenos que ocorrem dentro das entidades, com o intuito de fornecer informações e interpretações sobre a composição e a variação do patrimônio para a tomada de decisões de seus administradores.

A cada dia os escritórios contábeis estão se modernizando, aderindo assim constantemente a era digital. Hoje, a contabilidade se tornou um segmento que não vive sem o auxílio de computadores ou notebooks, sendo que o mercado de trabalhos moderno possui um grande acervo de novas tecnologias, com o intuito de trazer agilidade e buscar a cada dia conceder um atendimento eficaz aos clientes. Outrora, é possível afirmar que os sistemas de software estão desenvolvendo a cada dia, perante a área contábil, assim de fato, as empresas investem nessas novas tecnologias buscando solução aos problemas com mais agilidade nos atendimentos.

Na visão de Simas, Alves e Cabral (2011), após incluir no cotidiano contábil o uso da tecnologia nos processos de informações, o contador começou a ser um analista da contabilidade, pois com a evolução no setor contábil, o contador começou a dedicar mais tempo na análise da área contábil e conseguiu efetuar seu trabalho em pouco tempo com mais segurança.

2.2 A importância e os impactos da tecnologia da informação nos sistemas contábeis

A tecnologia das informações na contabilidade vem inserindo uma nova maneira de analisar os procedimentos, obtendo uma grande importância na gestão contábil. Por isso, o profissional contábil, através dos mecanismos tecnológicos, está a cada dia fornecendo informações muito mais rápidas e se adaptando as mudanças que ocorrem constantemente no mercado de trabalho.

Martins (2012, texto digital) ressalta a grande importância e os impactos tecnológicos incorporado nos sistemas contábeis.

A Tecnologia da informação tem uma vultosa importância aplicada aos sistemas contábeis, pois facilita a realização dos registros contábeis e o gerenciamento das atividades empresariais. Os impactos tecnológicos fizeram surgir inúmeras ferramentas que facilitaram o trabalho do profissional contábil, trazendo mais rapidez e qualidade na geração de informações e tornando o processo de tomada de decisão mais ágil. Tais recursos

tecnológicos ajudam a maximizar a principal função da contabilidade que é a produção de informação.

A tecnologia da informação é uma área que usa a computação como um meio para produzir, transmitir, armazenar, acessar e usar diversas informações. Entretanto a tecnologia da informação veio ao setor contábil com a função de agilizar e facilitar as rotinas de trabalho, além de ecoar todas as expectativas no que refere aos resultados. De fato, a grande parte dessas mudanças foram proporcionados pela tecnologia da informação, que foi por demais relevante principalmente no sistema contábil, criando de modos sistemas de informações contábeis e os ERP'S (Enterprise Resource Planning), que trouxe o aperfeiçoamento nas atividades exercidas pelo contador, já que a maior parte eram feitas manualmente, e trazendo o essencial que é a agilidade nos processos e no atendimento.

É preciso insistir que a tecnologia da informação está vinculada ao setor contábil com o objetivo de buscar uma inovação de forma criativa e de forma que possa levar os dados com mais agilidade e eficiência através dos mecanismos tecnológicos, assim de forma que esses dados possam ser interpretados pelo receptor e que aumente admiravelmente as chances de uma decisão ser tomada corretamente.

Segundo Gil (1999) a tecnologia da informação está mudando a cada dia a estrutura dos negócios: atendimento ao cliente, que antes era vagaroso, hoje é concedido com agilidade, pois antes esses tinham um ciclo grande, já atualmente são ágeis as entidades, onde o sistema de informação contábil tem um grande relacionamento nesses processos.

Segundo Padoveze (2000, p.44) a tecnologia das informações tem uma grande relevância nas atividades que são desenvolvidas no setor contábil. As tecnologias das informações são tão abrangentes que têm uma ligação nas mais diversas áreas, que existem diversas definições, mas nenhuma consegue defini-las por inteiro.

Na esteira de Marion (2005, texto digital):

A profissão contábil passou por alguns impactos tecnológicos no momento de transição, em que a fase mecânica foi substituída pela técnica e, posteriormente, pela fase da informação. Desde então, dificilmente o contabilista conseguirá sobreviver no papel do antigo guarda-livros. Diante dessa nova realidade, o profissional contábil deve estar em constante evolução e qualificação, sendo assim um agente de mudanças no mercado, capaz de transmitir informações de qualidade que auxiliem no processo decisório das empresas.

De certa forma, quando a contabilidade passou por estas mudanças nos processos, através da tecnologia da informação, essa sofreu vários impactos também por adequar as novas mudanças que estavam por vir. Todavia, dentre os impactos que a Contabilidade se afligiou pelas as mudanças

tecnológicas, há autores que destacam a importância que a informação trouxe para as atividades contábeis trazendo vários pontos positivos.

Nem todos os pesquisadores compreendem que esses impactos foram positivos. Pois de fato há aqueles que atribuem uma neutralidade aos impactos. Para Scott (2009), a tecnologia mudou a face da contabilidade ao longo dos anos, mas não é fácil identificar se seus impactos foram positivos ou negativos.

Os autores Alsarayreh et al. (2011, texto online) reiteram que:

A tecnologia impactou principalmente na agilidade e confiabilidade dos sistemas, utilizados nos escritórios. Isso decorreu do fato das organizações ter a necessidade básica de disponibilizar e cruzar informações contábeis, a fim de ajudar aos usuários a tomarem decisões fundamentais por meio de formulação de estratégias de negócios.

O setor contábil sofreu os impactos tecnológicos, pois de fato todo o processo da contabilidade era manual, mas a tecnologia da informação veio para aderir seus mecanismos tecnológicos no setor contábil, isso fez com que o contador aderisse por mudanças para conceder aos seus clientes atendimentos eficazes e ágeis para a satisfação dos clientes. Embora, para que isso acontecesse, o profissional precisou ser confiável nos sistemas de informação, na certeza que traria resultados benéficos para o setor contábil.

A área da contabilidade é umas das áreas que mais sofreu impactos das inovações tecnológicas. Em vista disso a contabilidade teve de manter sua atenção sempre direcionada para manter-se em plena harmonia com os objetivos estratégicos da organização, uma vez que o contador deve usar os diversos sistemas de informações de acordo com a necessidade de cada cliente. Para isto, na atual conjuntura da contabilidade, saber lidar com as novas tecnologias da informação não significa um diferencial profissional da contabilidade.

Outro ponto não menos importante relacionado a tecnologia da informação, incorporado na gestão contábil, é o sistema de informação contábil presentemente usado pelos profissionais contábeis, onde o elemento essencial desse sistema é a informação. Esse sistema tem por objetivo armazenar, tratar e fornecer informações necessárias para auxiliar todas as funções e processos dentro de uma organização.

O autor Chaumier (1986) demonstra que o sistema de informação contábil apresenta duas finalidades: obter conhecimento dos ambientes externos e internos nessa organização e a atuação nestes ambientes.

Segundo Brien (2004, p.30), o sistema de informação contábil compõe -se de um conjunto de dados que são interligados e tem por propósito comum a organização e por função mensurar, reportar e analisar informações sobre os eventos econômicos das organizações. Esse sistema, fornecem aos

usuários informações financeiras que são necessárias para o controle das organizações, mas sim condições essenciais para o exercício pleno da atividade contábil.

3. SPED (SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL)

Para viabilizar a concreta integração e padronização das informações entre os órgãos fiscalizadores, o Ministério da Fazenda e a Receita Federal do Brasil, por meio do decreto 6.022 de janeiro de 2007, instituíram o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, que revolucionou o Sistema Tributário Nacional, obrigando todas as empresas a se adaptarem às novas regras de fiscalização implantadas pelos fiscos.

De acordo com o artigo 2º do decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o SPED define-se por:

Instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

De fato, o SPED, foi instituído pelo decreto n.6022 em 22 de janeiro de 2007. No início desse projeto, o governo se uniu as empresas em prol de um objetivo comum: estabelecer mudança na forma de emissão e o armazenamento de documentos fiscais, onde alterou a escrituração fiscal colocando todos na era digital (MARIANO, AZEVEDO, 2009).

Na esteira do decreto 6.022, ele ressalta os principais objetivos do SPED:

- Fiscalização eletrônica e eliminação de fraudes;
- Padronização das informações contábeis e unificação das obrigações acessórias;
- Redução do “Custo Brasil”.
- Agilidade na busca das informações;
- Intercambio de informações fiscais e cruzamento de dados.

Por isso, o SPED surgiu para reduzir o índice de fraudes nos processos contábeis, promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações, tornar mais célere as informações dos ilícitos tributários, assim trazendo melhoria nos processos e rapidez no acesso de informação.

Segundo o sítio do SPED, o governo elaborou o surgimento do SPED, pois seria um projeto importante e relevante aos usuários contábeis. Por isso o SPED elevou-se trazendo a importância de eliminar a concorrência desleal com o aumento da competitividade entre as empresas e promover compartilhamento de informações mais ágil.

De certa forma, o SPED possui anexados na sua estrutura certas premissas, como de fato: propiciar melhor ambiente de negócios para as empresas do país; eliminar a concorrência desleal com o aumento da competitividade entre as empresas; utilizar a certificação digital padrão para ICP Brasil; promover o compartilhamento de informações; reduzir custos ao contribuinte; e disponibilizar aplicativos para emissão e transmissão da Escrituração Digital e da NFC-e, para uso opcional pelo contribuinte e trazer eficiências nos atendimentos aos clientes. Os usuários do SPED estão contemplados no art. 3º do Decreto nº. 6.022/07:

- I – A Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- II – As administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal; e
- III – os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização dos empresários e das sociedades empresariais (BRASIL, 2007).

Para a implantação do SPED, foram analisados os possíveis benefícios, dentre eles o destaca-se como os principais (BRASIL 2014, texto digital):

- Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel;
- Eliminação do papel;
- Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- Uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidade.

De certa forma este sistema trouxe resultados benéficos como a contribuição de redução de custos com o armazenamento de documentos e para minimizar os encargos, assim cumprindo as obrigações acessórias, além de possibilitar uma maior segurança; gerenciamento eletrônico de documentos como a geração e armazenamento dos dados digitalmente, o que facilita a consulta desses documentos, quando almeja eles, quando necessário.

Souza (2013, p.74) ressalta as desvantagens do SPED:

As dificuldades encontradas em torno do SPED se dão quanto os gastos demasiados na sua implantação com estudos, aperfeiçoamento dos sistemas e adaptação para sua correta geração, como também, capacitação profissional quanto a legislação para que as informações sejam transmitidas de maneira corretas.

Porém, deslocou pontos negativos como a implantação do próprio sistema, já que o mesmo trouxe custos não planejados a empresa; a empresa teve custo com a qualificação das pessoas envolvidas no processo, como de sistemas terceirizados para a geração de arquivos eletrônicos, a insegurança por não saber se o que está sendo enviado e o que realmente o fisco almeja, entre outros pontos.

Segundo Sebold et al. (2012, p. 28):

O SPED é definido como um mecanismo que integra as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos integrantes da escrituração fiscal e comercial das empresas, mediante fluxo único e computadorizado de dados, onde seus processos são elaborados através dos projetos do SPED.

Para que haja eficiência na estrutura do Sped, há um mecanismo de grande relevância que é o sistema de informação, de modo que segundo Padoveze (2004, p.143) obtempera que o sistema de informação é como um meio que o contador utiliza para efetivar a contabilidade e a informação contábil dentro da organização, para que a contabilidade seja utilizada em toda a sua plenitude.

Os autores Mascove, Simkin e Bagranoff (2002, p. 23) salientam que “Um sistema de informações é um conjunto de subsistemas interrelacionados que funcionam em conjunto para coletar, processar, armazenar, transformar e distribuir informações para fins de planejamento, tomada de decisão e controle”.

O sistema de informação atualmente na contabilidade é operacionalizado utilizando como base na tecnologia da informação, assim concedendo aos profissionais contábeis o sucesso das empresas relacionado a velocidade que as informações são assimiladas e pela rapidez no processo de tomada de decisão, trazendo agilidade e confiança no atendimento aos usuários.

4. CERTIFICADO DIGITAL

Com a nova era-digital, a utilização de livros e registros que antes eram impressos e engavetados, atualmente tornaram-se digitais. Devido a isso, novas rotinas foram criadas no cotidiano contábil, incluindo as novas exigências do governo para a utilização de tais arquivos, como o certificado digital.

Conforme Silva et al (2008, p. 26) “O Certificado Digital (também chamado de certificado de chave pública) é uma ligação entre a chave pública de uma entidade e um ou mais atributos relacionados a esta entidade, armazenados em um arquivo digital”.

O certificado digital é um documento fiscal eletrônico que identifica o emissor através de uma criptografia. Nesse certificado, uma terceira parte confiável, denominada autoridade criptográfica, atesta a autenticidade da chave pública ou privada, garantindo a identidade do emissor.

Segundo Ribeiro (2010, p. 56):

O Certificado Digital tem como objetivos principais, controlar o acesso de aplicativos e assinaturas de documentos eletrônicos, garantir a autenticidade dos documentos e mensagens digitais, dar validade jurídica aos documentos assinados e impossibilitar o repúdio à autoria

e conferir sigilo e privacidade, fazendo com que apenas o servidor e o destinatário tenham acesso ao documentos.

O certificado digital teve seu surgimento, com o objetivo de controlar as assinaturas de documentos fiscais eletrônicos, pois anteriormente esses processos eram feitos manualmente, de fato aderiam muitas informações empregadas nos papéis, onde o profissional contábil concedia aos usuários um atendimento vagaroso e cansativo.

Resende (2009, p.111) afirma que “A importância da implantação do certificado digital nas organizações é que garante a seus usuários melhor agilidade e segurança, possibilitando que somente as partes envolvidas na transação tenha acesso as informações”.

O certificado foi elaborado pelo governo com o intuito de conceder aos usuários uma segurança eficaz, onde só os usuários que têm acesso a chave criptográfica teriam acesso às informações, evitando assim fraudes e tantas outras brechas.

O Instituto Nacional da Tecnologia da informação -ICP (2017), afirma que existem três tipos de certificados: Certificados tipo A (assinatura digital), Certificados tipo S (sigilo) e o certificados tipo T (tempo).

O autor Brocardo (2016), ressalta que o certificado tipo A (assinatura digital) é o tipo de certificado mais utilizado, todavia serve para realizar assinaturas digitais em todos os tipos de documentos, transações eletrônicas, entre outras aplicações. Já o certificado tipo S (sigilo) é utilizado exclusivamente para proporcionar sigilo à transação, ele possibilita criptografar os dados de um documento, que passa a ser acessível somente com a utilização de um certificado digital autorizado para abrir o arquivo.

Brocardo (2016, texto digital), afirma que:

O certificado tipo T é o mais conhecido como carimbo de tempo, ou timestamp. O carimbo de tempo é um documento eletrônico emitido por uma parte confiável, que serve como evidência de que uma informação digital existia numa determinada data e hora no passado.

Esses certificados são classificados quanto a sua aplicabilidade e requisitos de segurança a chave privada. De fato, essa chave privada trás segurança aos certificados digitais das empresas, assim evitando fraudes e trazendo segurança as entidades.

5. DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS PÓS SPED

Os documentos fiscais eletrônicos obtiveram um papel importantíssimo no sistema contábil, pois de fato com o uso desses documentos facilitou o cotidiano do profissional contábil, de modo que trouxe celeridade e eficiência nos atendimentos as entidades.

Filho (2000, p.208), afirma que os documentos fiscais eletrônico, compreende o registro de fatos que tem como meio físico um suporte eletrônico ou digital, quais sejam, os dispositivos que armazenam informações.

Os documentos fiscais eletrônicos têm por função de comprovar as transações de vendas de produtos, prestação de serviços e transportes. De fato, quem não realizar a sua correta emissão ou cometer algum erro de preenchimento, pode ser enquadrado ao crime de sonegação fiscal, conforme a Lei n. 4.729/65.

Ao conceituar os documentos fiscais eletrônicos, ressaltando que o documento tem por meio de material o meio eletrônico, vale salientar que a evolução do suporte material de papel para os meios eletrônicos trouxe ao cotidiano contábil agilidade, transparência e um eficaz atendimento.

Em conformidade com Pasa (2001, texto online) “Os documentos fiscais eletrônicos com a devida aposta, traz segurança, confiança, e a melhor admirável no sentido de seu armazenamento, e recuperação, além de segura, sua comunicação é muito mais rápida, e eficiente”.

Para obter esse processo ágil no cotidiano contábil é preciso fazer uma assinatura digital, a fim de obter resultados benéficos. Assim, a assinatura digital é o recurso que traz segurança a consistência do conteúdo original e a assimilação da procedência ao mesmo tempo, de modo que com aplicação da assinatura digital no documento fiscal eletrônico é possível trazer uma garantia em que o conteúdo original não seja adulterado, assim como identificar a procedência do documento abrangendo a eficiência probatória dos documentos.

O sistema público de escrituração digital (SPED) trouxe, através dos documentos fiscais eletrônicos, vários pontos benéficos em que podemos destacar: NFC-e (Nota Fiscal do consumidor eletrônica), NFS-e (Net Promoter Score), CT-e (Conhecimento de transporte eletrônico) e a NF-e (Nota Fiscal eletrônica), onde todos esses documentos estão presentemente fluidos como eletrônicos, buscando a cada dia um atendimento eficiente na área contábil.

5.1 Nota Fiscal Eletrônica – NF-e

A Nota Fiscal Eletrônica teve seu surgimento através do Sistema de Escrituração digital (SPED), onde anteriormente essa era processada manualmente em um processo vagaroso, então quando houve seu surgimento no sistema contábil a NF-e digital houve diversas transformações na

área contábil, dentre elas um atendimento ágil em que trouxe eficiência nas informações em que usuários almejava para a tomada de decisão.

A esse respeito, Azevedo e Mariano (2009, p.83) obtemperam a Nota Fiscal Eletrônica como:

Um documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar uma operação de circulação de mercadorias ou prestação de serviços, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e a Autorização de Uso fornecida pela administração tributária do domicílio do contribuinte.

A Nota Fiscal Eletrônica é o documento que tem sua existência digital, emitido e armazenado eletronicamente e o seu modelo é o 55, onde tem o intuito de documentar a circulação de mercadoria ou uma prestação de serviço entre as partes, em que sua validação está garantida através da assinatura digital do remetente e pelo fisco do documento eletrônico, ou seja, antes da ocorrência do fato gerador.

Conforme o SEFAZ (2012), a NF-e foi elaborada pelo governo com o objetivo de uma implantação de um modelo de documento fiscal eletrônico nacional em que sua validade é jurídica para todos os fins, em que vem como desígnio de simplificar as obrigações acessórias dos contribuintes e apadrinhar o controle das operações pelo fisco em tempo real.

De acordo com Muller, Pilar e Kido (2007), a NF-e foi um início de uma grande reforma tributária, em que iniciou com a modernização do Sistema tributário Nacional. De fato, por meio da mudança de escrituração em meio físico para a escrituração eletrônica, trouxe pontos benéficos ao sistema Contábil.

Na esteira do Enat (2005, texto digital) os pontos benéficos da NF-e:

Benefício dos consumidores: aumento da competitividade e diminuição dos custos administrativos das empresas brasileiras pela simplificação das obrigações acessórias (redução do “custo Brasil”), em especial a dispensa da emissão e arquivamento de documentos em papel; Benefício das administrações tributárias: padronização e melhoria na qualidade das informações, simplificação/redução de custos e maior eficácia da fiscalização.

Assim, segundo o sitio do Speed estima que os pontos benéficos que a NF-e trouxe a área contábil foi a confiabilidade dos usuários em relação a NF-e, melhoria no controle do processo fiscal, redução de custos no processo de controle de Notas fiscais, diminuição de sonegação e aumento de arrecadação de impostos, agilidade nos processos fiscais, entre tantos outros pontos benéficos almejados pelos profissionais contábeis.

Os autores Nascimento e Lima (2008, p.26) relatam como é a consistência da implantação da NF-e:

A NF-e consiste na implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico que substitui a sistemática atual de emissão do documento fiscal em papel. A NF-e tem validade

em todos os estados brasileiros e substitui as Notas Fiscais Modelos 1 e 1-A em todas as hipóteses previstas na legislação em que esses documentos possam ser utilizados.

Com a implantação da NF-e na área contábil, as empresas deixaram de utilizar o talonário de Notas Fiscais e começaram a elaborar o registro das operações pelo processamento eletrônico dos dados. Na concepção de Carvalho et al (2011), onde as empresas começaram a ter seus processos homologados pelas autoridades fazendárias em um tempo real.

Após essa implantação da NF-e o mercado de trabalho na área contábil sofreu vários impactos de mudanças, dentre elas, no que tange aos contribuintes, é a desnecessidade de alocação de recursos financeiros, humanos e materiais para o armazenamento, contabilidade, auditoria e prestação de informações as diferentes entidades reguladoras, tanto pela administração tributária, como pelos contribuintes.

As empresas que tem a necessidade da implantação das Notas Eletrônicas, sejam elas as MEIs e as EPPs, devem solicitar a autorização do presente documento às Secretárias da Fazenda do estado em que se localiza, além disso é preciso obter o certificado digital por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP- Brasil), pois o certificado digital é requisito de validade jurídica da NF-e e sua obtenção nas empresas é uma obrigação acessória reflexa.

5.2 Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos (NFS-e)

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos (NFS-e), é um documento fiscal eletrônico do projeto SPED, em que é desenvolvido de forma integrada pela Receita Federal do Brasil (RFB) e a Associação Brasileira das Secretárias de Finanças de Capitais (Abrasf), em que é elaborado automaticamente trazendo informações aos contribuintes.

Na esteira do SPED (2020, Texto digital), ressalta que:

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é um documento de existência digital, gerado e armazenado eletronicamente em Ambiente Nacional pela RFB, pela prefeitura ou por outra entidade conveniada, para documentar as operações de prestação de serviços.

Assim, a Nota fiscal de Serviços Eletrônicos foi elaborada no intuito de armazenar e documentar as operações de prestação de serviços. De modo seja elas de qualquer natureza como clínicas médicas, escolas, academias e consultorias em geral.

Os resultados benéficos que a NFS-e trouxe as empresas são a padronização das administrações tributárias, melhoria nas informações, em que foi racionalizando os custos e gerando

uma eficácia maior, como pode se destacar o aumento da competitividade das empresas brasileiras pela a racionalização das obrigações acessórias.

A NFS-e é gerada através de serviços informatizados em que é disponível pela respectiva secretária municipal de finanças. De fato, com o intuito de prover uma solução de contingência para o contribuinte, foi elaborado o Recibo Provisório de Serviços (RPS).

O Sítio do SPED (2020, texto digital) conceitua o Recibo Provisório de Serviços:

Recibo Provisório de Serviços é um documento de posse e responsabilidade do contribuinte, que deverá ser gerado manualmente ou por alguma aplicação local, possuindo uma numeração sequencial crescente e devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal.

Para que os RPS possam fazer parte de um lote em que é enviado para a geração das NFS-e correspondente, há uma necessidade que o contribuinte possua uma aplicação que deve ser instaladas em seus computadores, de modo que elas seja fornecida pela secretária ou seja desenvolvida particularmente.

5.3 Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e)

O Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), é um modelo de documento fiscal eletrônico do SPED, em que é instituído pelo AJUSTE SINIEF 09/07, de 25/10/2007.

O sistema do Conhecimento de Transporte Eletrônico, (2020, texto online) ressalta:

Podemos conceituar o Conhecimento de Transporte Eletrônico como sendo um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma prestação de serviço de transporte de cargas realizada por qualquer modal.

Podemos conceituar o Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), como um documento de existência exclusivamente digital, em que é emitido e armazenado eletronicamente. Segundo o Sítio do Sped (2020), foi elaborado pelo governo com o intuito de documentar uma prestação de serviços de transporte, de modo em que a sua validade jurídica tem uma garantia através da assinatura digital do emitente e a autorização de uso, que é fornecida através administração tributária do domicílio do contribuinte.

O CT-e trouxe várias vantagens as empresas, como a redução de custos, a permissão da impressão do DACTE remotamente na base de clientes via web, redução dos custos de confecção de formulários, redução nas atuações de extravios de documentos, entre outros pontos benéficos.

5.4 Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e)

A Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), é um documento fiscal eletrônico, que faz parte do SPED, que foi elaborado pelo governo no intuito de trazer várias vantagens aos contribuintes, e conceder um processamento mais célere, cujo seu modelo é o 65 e foi instituída pelo Ajuste Sinief 19/2016.

Conforme o Sistema Enotas (2020, texto digital), NFC-e é ressaltado como:

A Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFCe) é um comprovante obrigatório em muitos casos gerado para o cliente final e que substitui dois documentos utilizados no varejo: o cupom fiscal e a Nota Fiscal modelo 2.

Esse projeto é uma alternativa em que é totalmente eletrônica para os atuais documentos fiscais eletrônicos que são utilizados no varejo, seja eles o cupom fiscal, ou a nota fiscal modelo 2. Todavia, esse projeto aventam um padrão de documento fiscal eletrônico para o varejo, que são baseados nos padrões técnicos de sucesso da Nota Fiscal Eletrônica. (BRASIL, 2012).

A NFC-e substitui a nota fiscal de venda a consumidor, modelo 2, e por fim o cupom fiscal emitido por ECF, de modo que é utilizada na venda a consumidor fiscal. Possivelmente a NFC-e visa ceder uma nova alternativa que é totalmente eletrônica para os documentos fiscais em papel no varejo, a fim de reduzir os custos de obrigações acessórias em relação aos contribuintes, ao mesmo tempo que possibilita o aprimoramento do controle fiscal pelas Administrações Tributárias.

A NFC-e cede aos contribuintes vários pontos benéficos como de fato possibilita ao consumidor a conferência da validade e a autenticidade do documento fiscal recebido, como também propõem o estabelecimento de um padrão nacional de documento fiscal eletrônico, em que é baseado nos padrões técnicos de sucesso da Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, todavia adequado às particularidades do varejo (SPED, 2020).

6. OS BENEFÍCIOS DOS DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS

Com o surgimento do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, esse projeto do governo foi inaugurado com o objetivo de trazer resultados benéficos aos escritórios contábeis, assim os documentos contábeis findaram de ser manualmente escrito e passaram a ser eletrônicos, de modo que os documentos fiscais eletrônicos passaram a fazer parte do cotidiano contábil.

Assim, com a persistência dos documentos fiscais eletrônicos nos escritórios contábeis, começaram a trazer vários benefícios aos contribuintes seja física ou jurídica. Porém os documentos fiscais eletrônicos beneficiaram também os fiscos que está intimamente relacionado a mais alta competência tributária do Brasil e por fim os benefícios aos consumidores.

6.1 Benefícios aos contribuintes

A presença da tecnologia da informação no sistema contábil foi implantada a fim de trazer várias vantagens aos contribuintes com a utilização dos documentos fiscais eletrônicos. Dessa forma, contribuinte é considerado um sujeito passivo de uma obrigação tributária, quando tenha relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador.

Na esteira do Sistema da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) (2020, texto digital) os principais benefícios dos documentos fiscais eletrônicos ao contribuinte são:

- Benefícios aos contribuintes
- Redução de custos de impressão;
- Redução de custos de aquisição de papel;
- Redução de custos de envio do documento fiscal;
- Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais;

Dessa forma, os documentos fiscais eletrônicos vieram com o objetivo de proporcionar vários benefícios aos contribuintes como a redução de papéis, pois os projetos do SPED sendo digitais, reduziram o índice de papéis gastos pelos profissionais, assim também como a redução de custos no envio de documentos fiscais. De fato, logo após a implantação do SPED, ainda há uma aparição de papéis no cotidiano contábil, como exemplo o envio de mercadorias guiado pela DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), impressão de livros fiscais obrigatórios, assim ainda causando impactos no meio ambiente com o uso de papéis usado pelos profissionais.

6.2 Benefícios aos fiscos

A utilização dos documentos fiscais eletrônicos pelos profissionais contábeis cedeu ao fisco vários privilégios, principalmente nos envios de notas fiscais. Basicamente, fisco é uma autoridade fazendária do país que controla os pagamentos de impostos em todas as esferas tributárias do país. Dessa forma o dispositivo ressalta que:

- Benefícios para o Fisco:
- Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;

- Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
- Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;
- Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação sem aumento de carga tributária;

Com uso dos documentos fiscais eletrônicos houve várias vantagens em favor do fisco, como a confiabilidade dos envios das notas fiscais diminuindo a sonegação de impostos, o concedendo um processo mais autêntico, possibilitando que as informações entre os fiscais sejam transparentes e diligentes. Ademais, possibilitou a redução de tempo para caminhões que param nos postos fiscais de fronteiras, pois com a participação do MDF-e os processos de fiscalização realizados nos postos de fiscalização de mercadorias em trânsito se tornaram simplificados, de forma a reduzir o tempo dos veículos de cargas nestas unidades de fiscalização. Isso ocorre porque o MDF-e possibilita a otimização dos processos de organização, a guarda dos documentos eletrônicos, facilitando assim a recuperação e o intercambio das informações para trazer um processo ágil e confiável.

6.3 Benefícios aos consumidores

A presença dos documentos digitais proporcionou vários resultados positivos aos consumidores, sobretudo com a implantação da NFC-e. De modo, consumidores é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinaria final.

Benefícios aos Consumidores:

- Redução do consumo de papel, com impacto em termos ecológicos;
- Incentivo ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias;
- Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas;

Através dos documentos fiscais eletrônicos, foi implantado a NFC-e posteriormente depois da NF-e que já exerciam seu papel nos processos contábeis, assim após a chegada da NFC-e os consumidores granjearam várias vantagens, exemplo disso é a transparência no ato da compra pelo fato de receber o cupom fiscal, assim o consumidor saberá que o imposto que ele está pagando será repassado pelo governo, isso faz com que traga mais transparência nas relações, concede mais segurança ao consumidor e minimiza riscos de reformulação e ajustes de impostos, uma vez que, a sonegação fiscal diminui e a arrecadação para o pagamento de contas públicas sobe. Outra vantagem relevante é que o consumidor pode receber seu cupom fiscal pelo seu e-mail ou via SMS, facilitando a organização financeira, de modo que todas as empresas tiveram que aderir a esses documentos fiscais eletrônicos a fim de trazer confiabilidade aos consumidores e ao governo.

Por fim, os documentos digitais trouxeram vários resultados positivos as entidades, disponibilizando assim um atendimento eficaz e ágil, fornecendo informações confiáveis para a tomada de decisão da empresa e conquistando mais clientes dentro dos escritórios contábeis.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tecnologia da informação trouxe ao setor contábil, alterações e mudanças no método de como as rotinas contábeis eram feitas pelos profissionais dessa área. A partir do surgimento da tecnologia, a contabilidade começou a passar por vários impactos de mudanças, em que os contadores precisaram aderir a essas modificações, de certa forma que um desses impactos foi a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), implantado pelo governo ao setor contábil.

Assim, quando o projeto SPED foi criado pelo governo, ele uniu com as empresas em prol de um objetivo comum: promover uma mudança na forma e armazenamento dos documentos fiscais eletrônico, além de trazer uma alteração na escrituração contábil e fiscal, colocando todos definitivamente na era digital. De certa forma, com a presença da tecnologia da informação na Contabilidade, os profissionais foram deixando de utilizar os documentos que eram elaborados manualmente, e começou a utilizar os documentos fiscais eletrônicos, do modo que fluiu resultados benéficos, como a segurança nas informações, através do certificado digital, a acessibilidade na gestão dos documentos eletrônicos, redução de custos, entre outros. Outrora, o SPED criou vários projetos como: NF-e, NFS-e, CT-e, NFC-e. Desta forma foram trazidos a contabilidade a fim de haver um avanço maior no setor contábil, deste modo ajudando os contadores na tomada de decisão.

Com a criação do SPED, trouxe aos fiscos diversas modificações. Desta forma, com a elaboração desse projeto, houve diversos resultados positivos aos fiscos, de modo que diminuiu a sonegação de tributos, e levantou um aumento na arrecadação de impostos.

De certa forma, o Sistema Público de Escrituração Digital impactou na prestação de serviços em relação ao fisco, como a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e com isso identificar com mais agilidade e presteza dos ilícitos tributários, trouxe uma redução de envolvimento involuntário de práticas fraudulentas, impactou também em relação a redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte, houve de modo também um fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio entre as administrações tributárias, e um aperfeiçoamento do combate a sonegações de impostos.

Com base em tudo que foi apresentado sobre o Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, e seus pilares, pode se concluir que a contabilidade através da tecnologia da informação cedeu diversos pontos benéficos ao fisco, pois agora o fisco tem as informações em tempo real e de forma especificada para consultar sempre que achar necessário, além do mais a rapidez na identificação de ilícitos tributários e fraudes cometidos pelos contribuintes.

Portanto, temos que a presente pesquisa ofertou resposta a problemática, uma vez que vale ressaltar os impactos que o projeto governamental trouxe para a contabilidade, como já observado. Por fim, não espera que essa pesquisa permaneça vedado, e sim, seja capaz de amparar outras pesquisas que problematizam os impactos trazidos ao fisco através do projeto SPED.

REFERÊNCIAS

ALSARAIH. A technological impacts on effectiveness of accounting information systems (AIS) applied by aqoba tourist hotel. EUROPEAN JOURNAL OF SCIENS FIC RESEARCH. V. 59, N.3, P. 361/369, 2011.

AZEVEDO.O.R. MARIANO P.A. SPED Sistema Público de Escrituração Digital. São Paulo: IOB, 2009.

BARROS, C. da C et al. O impacto do valor justo na mensuração dos ativos biológicos nas empresas listadas na BM&FBOVESPA. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, v.17 n.3, p.41-59, 2013.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. SPED-Conheça o Sped: Apresentação. Disponível em: <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/apresentacao.htm>, 2014 Acesso em: 04 out. 2020.

BRASIL. RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Sped Sistema Público de Escrituração Digital 2012. Disponível em:<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/spedcontabil/como-funciona.htm>> Acesso em: 23 setembro de 2020.

BROCARDO, Marcelo Luiz. Tipos de certificados digitais. Disponível em: <https://blog.bry.com.br/tipos-de-certificados-digitais/>. Acesso em: 04 nov. 2020.

CHAUMIER, J. Systemes d'information: marché et technologies. Paris: Enterprise Moderne, 1986.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Princípios fundamentais de Contabilidade e normas Brasileiras de Contabilidade. CFC. Brasília, DF, 2000.

DECRETO, Art, 2, N. 6022. De 22 de janeiro de 2007, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/Decretos/2007/dec6022.htm>. Acesso em 25 de setembro de 2020.

DECRETO, Art, 3, N. 6022. De 22 de janeiro de 2007, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/Decretos/2007/dec6022.htm>. Acesso em 25 de setembro de 2020.

ENAT, Portal. Encontro Nacional de Administradores Tributários. Protocolo 03/2005 – NF-e. Disponível em: <<http://www19.receita.fazenda.gov.br/enat/protocolos/protocolo-03-2005-nf-e/>>. Acesso 08 out. 2020.

ENOTAS. Disponível em: <https://enotas.com.br/>. Acesso 28 out. 2020.

FILHO, J. T. Tecnologia da Informação para a Gestão do Conhecimento, 2000, p.208. Disponível em: <<http://www.w3net.com.br/noticias/artigo/?artigo=7>>. Acesso em: 20 set. 2020.

FRANCO, H. Contabilidade geral. – 23. ed. – São Paulo: Atlas, 1997.

GIL, A. L. Sistemas de informações contábil/financeiros. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Sobre certificação digital. Disponível em <http://www.iti.gov.br/aceso-a-informacao/96-perguntas-frequentes/1743-sobre-certificacaodigital#oquee>. Acesso em: 26 set. 2020.

JACINTO, Roque. Contabilidade Geral. São Paulo: Ática, 1990, pg 26.

KIDO, V. M.; MÜLLER, A. N.; PILAR, R. Manual da nota fiscal eletrônica. Curitiba: Juruá, 2007.

MARION, José Carlos. Contabilidade básica. 10ª ed. 2 reimpressão. São Paulo: Atlas, 2005.

MARQUES, Wagner Luiz. Contabilidade Gerencial á necessidades das Empresas. 2. Edição. Paraná: cidade, 2004.

MARTINS, P. L. et al. O profissional Contábil na era da informação. Anais do 9º Simpósio de excelência em Gestão e Tecnologia da UFSJ. Minas Gerais, 2012. Disponível em: <<http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/28816544.pdf>> Acesso em 23 de setembro de 2020.

MOSCOVE, S. A.; SIMKIN, M. G.; BAGRANOFF, N. A. Sistemas de informações contábeis. Tradução: Geni G. Goldschmidt. São Paulo: Atlas, 2002.

NASCIMENTO, Janice Aparecida do; LIMA, Robernei Aparecido de. Nota Fiscal Eletrônica: Uma Tecnologia Da Informação Como Instrumento Da Contabilidade Tributária. Disponível em: <http://www.artigos.netsaber.com.br/.../artigo_sobre_nota_fiscal_eletronica.>. Acesso em: 05. Out. 2020.

O'BRIEN, J. A., Sistemas de Informação e as decisões gerenciais na era da internet. Tradução: Célio Knipel Moreira e Cid Knipel Moreira. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004, p.30.

PASA, E. C. O uso de documentos eletrônicos na contabilidade. Revista Contabilidade e Finanças. FIPECAFI – FEA – USP, São Paulo, v. 14, n. 25, p. 72-83, jan.- abr. 2001.

PADOVEZE, C. L. Sistemas de Informações Contábeis. São Paulo: Atlas, 2004.

PORTAL NACIONAL DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA. Sítio da Nota Fiscal Eletrônica. Disponível em: < <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/Default.aspx>>. Acesso 29 setembro de 2020.

RESENDE, D.A. Certificação Digital. Revista Jurídica UNIGRAN, v.11, n.22, 2009.

RIBEIRO, O.G.; MARINHO, E; PEREIRA, S.R; LODDI, S.A; SOUZA, P.S. Revista Teknhe e Logos, v.2, n.2, 2010.

SCOTT, W. The impact technology is having on the accounting profession. World conference on higher education, 2009.

SEBOLD, Marcia; et al. Evolução da contabilidade brasileira: do governo eletrônico ao sistema público de escrituração digital – SPED. Enfoque: Reflexão Contábil. v. 31, n. 2, mai/ago 2012, pp. 23-32. Universidade Estadual de Maringá. Paraná, Brasil.

SEFAZ. Portal da nota fiscal eletrônica. Disponível em: <<http://www.nfe.fazenda.gov.br/>>. Acesso em 07 out.2020.

SILVA, J. M. M. A. F. R. O uso da tecnologia na profissão contábil: Uma abordagem ao SPED e Nota Fiscal Eletrônica. Rio de Janeiro, 2008, p.26. Disponível em: <http://www.jmrconsultoria.com.br/pdf/artigo_sped_nota_fiscal_eletronica.pdf>. Acesso dia 24 de setembro de 2020.

SIMAS, D. P.; ALVES, H. E.; CABRAL, W. K. R. G. A Importância da Informática na Contabilidade. UNIRONDON, 2011. Disponível em: <<http://tiunironдон.files.wordpress.com/2011/06/a-importancia-da-informatica-nacontabilidade.pdf>>. Acesso em: 22 de setembro de 2020.

SISTEMA DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRONICO. Disponível em: <https://www.cte.fazenda.gov.br/portal/>. Acesso 30 out. 2020.

SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL. Sítio do Sistema Público de Escrituração Digital, disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/default.htm>>. Acesso 01 de outubro de 2020.

SITIO DO SPED. Sistema Público de Escrituração Digital, disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/default.htm>>. Acesso dia 01 de outubro de 2020.

SOUZA, F.L. de. As mudanças nas organizações contábeis por reflexo do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED. (Monografia) Universidade do Extremo Sul Catarinense, 2013.

